

Ano XXII - nº 307 - Edição de 16 de setembro de 2021

COLABORADORES DO IBRI



22º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais acontece em 27, 28 e 29 de setembro de 2021

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e a ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas) promovem o maior evento de RI da América Latina em 27, 28 e 29 de setembro de 2021. O Encontro de RI será realizado no modelo digital.

Marcelo Barbosa, presidente da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), fará palestra de abertura da 22ª edição do Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais, no dia 27 de setembro de 2021, às 09 horas.

A abertura do evento contará, também, com a participação de Anastácio Fernandes Filho, presidente do Conselho de Administração do IBRI, e Luis Henrique Guimarães, presidente do Conselho Diretor da

ABRASCA.

O primeiro painel do 22º Encontro Internacional de Relações com Investidores e Mercado de Capitais ocorrerá em 27 de setembro de 2021, às 09:30, e terá como tema “Transformação Digital e a Comunicação Financeira”. O painel será moderado por Rafael Sasso, coordenador da CINC (Comissão de Inovação Corporativa) da ABRASCA, e terá como debatedores: Diego Barreto, vice-presidente do Conselho de Administração do IBRI, CFO e RI do iFood; Arthurito da Faria Lima, Digital Influencer; e Pedro Pereira, Head do Bank of America Merrill Lynch.

O segundo painel ocorrerá em 27 de setembro de 2021, às 16:30, e terá como tema “ESG - Desafios da Companhia e envolvimento da Alta Administração”. O painel será moderado por Guilherme Setubal, vice-presidente do Conselho de Administração do IBRI, e terá como debatedores: Denise Hills, diretora global de Sustentabilidade da Natura; e Renato Franklin, diretor-presidente da Movida.

No dia 28 de setembro de 2021, a partir das 09 horas, acontecerá o terceiro painel com a “Pesquisa Deloitte IBRI: os novos desafios de Comunicação para o RI - Responsabilidade Ambiental, Social e Governança nas Relações com Investidores”. Rodrigo Lopes da Luz, Membro do Conselho de Administração do IBRI, fará a moderação do painel. Reinaldo Oliari, Partner Audit & Assurance Global Capital Markets Group da Deloitte, realizará palestra sobre os resultados da pesquisa Deloitte IBRI.

O quarto painel ocorrerá no dia 28 de setembro de 2021, a partir das 09:55, com o tema "Principais mudanças nas atividades do RI - Cases de Destaque". Bruno Salem Brasil, diretor-presidente do IBRI e diretor de Relações com Investidores da CVC, será o moderador. E terá como debatedores: Rafael Chamas Alves, diretor financeiro e diretor de Relações com Investidores da Locaweb; e Ricardo Rosanova Garcia, diretor de Relações com Investidores da Multilaser.

No dia 28 de setembro de 2021, às 16:30, ocorrerá o quinto painel com o tema "Investidores PF na B3: como tornar o relacionamento das empresas com esse público mais efetivo". Rogério Santana, Diretor de Relacionamento com Empresas e Assets da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), será o moderador, tendo como debatedores: Luiza Chaves, coordenadora de Relações com Investidores da Klabin; Bruno Madruga, Head de Renda Variável da Monte Bravo Investimentos; Rafael Bevilacqua, CEO & Founder da Levante Investimentos.

No dia 29 de setembro de 2021, às 09 horas, haverá o sexto painel com o tema "Alterações na ICVM 480". Paula Magalhães, Sócia do escritório Lobo de Rizzo, será a moderadora do painel, que terá como

debatedores: Alessandra Zequi, Sócia no escritório Stocche Forbes Advogados; Ana Carolina de Paula, Advogada do Jurídico Financeiro da Petrobras; e Rodrigo Araújo Alves, CFO e Diretor de Relações com Investidores da Petrobras.

O sétimo painel ocorrerá no dia 29 de setembro de 2021, às 16 horas, com o tema "Impactos da Reforma Tributária no dia a dia do RI". Eduardo Lucano, Presidente Executivo da ABRASCA, será o moderador do debate, que terá como debatedores: Marcelo Sá, Jurídico do Itaú BBA; Rafael Garcia Rodrigues dos Santos, sócio do Cescon Barrieu; Valter Bianchi Filho, diretor do Fundamenta Investimentos; e Rodrigo Maia, Investor Relations General Manager da Gerdau.

O Encontro de RI e Mercado de Capitais oferecerá oportunidade de debate sobre pesquisas e temas do dia a dia dos profissionais de Relações com Investidores. Além disso, o evento contará com uma série de workshops que estão sendo preparados e abordarão os seguintes temas: "Carbon Impact on Investor Relations", "IR Revolution: Tecnologias Disruptivas que estão transformando a rotina do profissional de RI", "Materialidade versus ESGwashing", "Serviço de Analytics da B3 para os RIs", "A atividade de RI e o uso de mídias sociais", "Ofertas de equity e dívida na nova instrução proposta pela CVM", entre outros.

O 22º Encontro de RI e Mercado de Capitais já conta com os seguintes patrocínios: B3 (Brasil, Bolsa, Balcão); blendON; BNY Mellon; Bradesco; Cescon Barrieu; Datev; Deloitte; Gerdau; Itaú Unibanco; Lobo de Rizzo Advogados; MZ Group; Oliveira Trust; Petrobras; Stocche Forbes; TheMediaGroup; e Valor Econômico.

Mais informações: <https://encontroderi.com.br/>

IBRI debate novas regras para fatos relevantes e negociação de valores mobiliários

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) realizará webinar em 16 de setembro de 2021, às 17:30, sobre "Novas Regras para Fatos Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários, de acordo com a Resolução nº 44 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

No evento, haverá debate sobre as principais mudanças trazidas pela Resolução da CVM nº 44/2021 em relação ao regime informacional das companhias abertas e presunções relativas e outras regras que passam a ser aplicáveis, no que se refere às possibilidades de negociações com valores mobiliários das

empresas por seus controladores, administradores, assessores e partes relacionadas.

Emerson Drigo, subcoordenador da Comissão Técnica do IBRI e sócio do VDV Advogados, será o moderador da videoconferência. O evento contará com palestras de Ana Lúcia Pereira, superintendente de Listagem e supervisão de Emissores da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão); Fernando Soares Vieira, superintendente do SEP (Superintendência de Relações com Empresas) da CVM; e Raphael Acácio de Souza, gerente de Desenvolvimento de Normas 1 da SDM (Superintendência de Desenvolvimento de Mercado) da CVM.

O evento é uma realização do IBRI e Ten Sistemas e Redes, contando com apoio institucional da CVM, B3 e VDV Advogados.

Acompanhe o evento no Canal do YouTube do IBRI:

<https://www.youtube.com/watch?v=wSvxWiwO3Mg>

Bruno Brasil realiza palestra na ESPM

Bruno Salem Brasil, diretor-presidente do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) e diretor de Planejamento e Relações com Investidores da CVC Corp, realizou palestra sobre "Competências e Mercado de Trabalho do Profissional de Relações com o Investidor", em 31 de agosto de 2021, para estudantes da ESPM. O evento foi promovido pela ESPM e pelo IBRI.

Oswaldo Pelaes Filho, supervisor de Finanças do Curso de Relações Internacionais da ESPM, abriu a videoconferência e destacou que a instituição de ensino oferece trilha de especialização em Relações com Investidores.

Bruno Brasil observou que a área de RI deve se compor de forma integrada com a de Comunicação Interna, Imprensa, Relações Governamentais; apoiar rotinas societárias, especialmente no tocante ao relacionamento com órgãos de Governança e em Assembleias de Acionistas.

“São objetivos primários dos profissionais de Relações com Investidores: identificar os fatores Tangíveis e Intangíveis que afetam a valorização da companhia. Há a adoção também de iniciativas

para monitorar e identificar investidores que melhor valorizem a empresa”, declarou Bruno Brasil.

“É preciso desenvolver uma reputação de transparência e credibilidade, atraindo maior interesse do mercado, aumentando a visibilidade da companhia para a comunidade financeira local e internacional, incluindo investidores e analistas. Deve haver o compartilhamento de conhecimentos e informações que permitam agregar valor e reduzir o custo de captação financeira”, observou.

O diretor-presidente do IBRI discorreu sobre o histórico da profissão e a crescente busca por profissionais, que se envolvam com o tema de sustentabilidade empresarial (ESG - Environmental, Social and Governance) e contribuam para o desenvolvimento do tema na companhia.

IBRI realiza campanha para se obter a certificação CPRI

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) iniciou campanha com desconto de 50% até 15 de outubro de 2021 para se obter a CPRI (Certificação do Profissional de Relações com Investidores). A promoção é válida para associados e não associados do IBRI.

A certificação de RI do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) foi criada em 2013 para atender não apenas à exigência do mercado por profissionais capacitados e qualificados, mas também oferecer aos RI's conhecimentos e habilidades profissionais com critérios objetivos e de aceitação generalizada.

A certificação na categoria CPRI-1 tem a exigência de até cinco anos de experiência em RI ou acima de três anos em cargo gerencial de qualquer área e a CPRI-2 exige acima de cinco anos de experiência em RI ou acima de oito anos em cargo gerencial de qualquer área.

Mais informações: <http://www.cpri.com.br/>

Inscrições: <https://certpessoas.fgv.br/ibri/>

A relevância de estimular o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro por meio do patrocínio do Prêmio APIMEC IBRI

Maria Claudia Biolchini, Business Officer do Escritório de Representação do The Bank of New York Mellon no Brasil, comenta a iniciativa do Prêmio APIMEC IBRI e sua importância para o sistema financeiro.

O Prêmio APIMEC IBRI foi instituído com o objetivo de destacar profissionais, empresas e órgãos que contribuam significativamente para o aprimoramento técnico e o desenvolvimento do mercado de capitais. Além de estimular o crescimento das áreas do setor e disseminar boas práticas e iniciativas por meio da valorização dos profissionais do sistema financeiro, o Prêmio almeja ter um mercado de capitais cada vez mais forte, ativo e com regras claras em sintonia com as melhores práticas.

O *The Bank of New York Mellon*, que disponibiliza serviços de *Depository Receipts* no Brasil por meio de seu escritório de representação, patrocinou o 1º Prêmio APIMEC IBRI.

“A companhia entende a relevância do papel do profissional de Relações com Investidores e dos analistas de valores mobiliários para o sistema financeiro. É importante contar com uma iniciativa que reconhece os esforços e os destaques do mercado de capitais, objetivando o desenvolvimento de empresas e da economia do próprio país”, destaca Maria Claudia Biolchini, Business Officer do The Bank of New York Mellon no Brasil.

O Prêmio APIMEC IBRI, que possui abrangência nacional e é realizado pela APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais) Brasil e pelo IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), busca disseminar melhores práticas e também destacar profissionais que atuaram de forma qualificada no mercado. Em 2020, devido ao período excepcional e de incertezas trazidas pela pandemia, constatou-se um número maior de pessoas físicas como investidores, o que exigiu uma comunicação mais didática e assertiva para os analistas de Relações com Investidores.

Este ano, passado o período de maior impacto após a chegada da pandemia, o cenário segue desafiador para esses profissionais, que vêm derrubando barreiras e superando expectativas. Na análise da executiva do BNY Mellon, “mesmo diante de tantos desafios na economia do país, o mercado de capitais brasileiro conseguiu se manter ativo e superar de forma notável e criativa esse momento difícil, uma vez que pudemos contar com profissionais cada vez mais atentos com as tendências

mundiais de investimentos e cada vez mais conectados com os seus clientes, fazendo um grande trabalho para democratizar o acesso a investimentos com ajuda de meios digitais”.

Alguns efeitos mais perceptíveis do enfrentamento da pandemia no mercado de capitais, segundo Maria Claudia, foram a alta volatilidade e a insegurança dos investidores, o que acabou acarretando uma fuga de capital do mercado brasileiro logo nos primeiros meses. “No início da pandemia, os fundos de ações sofreram uma desvalorização, o que fez com que investidores realizassem resgates de fundos, deixando o mercado descapitalizado. No entanto, tivemos uma recuperação relevante dos ativos e encontramos uma taxa de juros em um patamar consideravelmente mais baixo, o que fez com que uma grande parcela de investimentos no mercado de renda fixa desse lugar a fundos mais sofisticados. Nesse cenário, a capacidade de diversificar as carteiras tornou-se essencial para todos os tipos de investidores, o que inclui a alocação de ativos com maior potencial de retorno e o investimento no exterior”, comenta.

A indústria de fundos de investimentos no Brasil é uma das maiores do mundo e tem um patrimônio líquido equivalente a 80% do PIB (Produto Interno Bruto), segundo a ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Como um país emergente, o Brasil está reagindo bem no processo de retomada da economia apesar de um câmbio bastante desfavorável para a moeda brasileira, o que demonstra o quanto o país está evoluindo nesse setor. Para a executiva do BNY Mellon, “esse patamar só foi alcançado, pois contamos com profissionais qualificados e resilientes no mercado de capitais, que precisaram inovar e encontrar maneiras para que se percebam as vantagens da indústria e também continuar fazendo o seu trabalho”.

Para desenvolver ainda mais os profissionais da área e se manter ativo nesse propósito, o BNY Mellon está promovendo diversos webinars para seus clientes com o intuito de discutir tendências do mercado e gerar engajamento para a comunidade de Relações com Investidores. Os temas abordados nos webinars são variados, tratando desde práticas de ESG (do inglês Environmental, Social and Governance; em português, ASG – Ambiental, Social e Governança), impacto da Covid-19, nova realidade virtual sob a ótica da gestão de investimentos e tendências globais nas Relações com Investidores até debates sobre diversidade e inclusão.

Em maio deste ano, a companhia global de investimentos realizou o *Future First Forum*, um fórum que destacou as questões de ESG por diferentes perspectivas considerando que a adoção dessas práticas está se tornando norma nas tomadas de decisão por investidores e profissionais de RI de todo o mundo.

O evento on-line reuniu especialistas do setor para discutir as inovações que estão ajudando as empresas a ter um impacto positivo nas pessoas, nas comunidades e no planeta, ao mesmo tempo em que geram valor a longo prazo. Dentro dessa agenda, houve uma palestra de Mark Carney, ex-presidente do Banco da Inglaterra, e uma série de painéis mostrando como mensurar o impacto socioambiental, como efetuar mudanças significativas e o papel da infraestrutura de mercado no estabelecimento de diretrizes de ESG.

“Cumprindo nossa estratégia ambiental, social e de governança, consideramos que devemos incentivar a mudança de comportamento por meio das nossas próprias práticas corporativas, abordando os impactos de questões globais para os negócios e contribuindo para oportunidades que ajudam as comunidades a prosperar. Expandimos nossas ações ao fornecer produtos e serviços que capacitam nossos clientes a atingir seus próprios objetivos. Dessa forma, aceleramos a evolução do ESG – em nome de clientes, investidores, comunidades e todas as partes interessadas – para causar um impacto positivo nas pessoas e no planeta”, conclui Maria Claudia Biolchini.

O 1º Prêmio APIMEC IBRI anunciou os vencedores de sua primeira edição em 07 de dezembro de 2020.

A solenidade do 2º Prêmio APIMEC IBRI está prevista para 07 de dezembro de 2021, às 18:30.

A premiação de abrangência nacional é realizada pela APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais) e pelo IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores). A escolha foi feita por meio de votação online.

A votação é direta e realizada por analistas “Pessoa Física” credenciados e associados pela APIMEC Nacional, além de associados efetivos do IBRI.

Vencedores - Os vencedores de cada uma das cinco categorias do 1º Prêmio APIMEC IBRI foram: (a) Melhor Analista de Valores Mobiliários - Eduardo Whitaker de Assumpção Mattos Rosman; (b) Melhor Casa de Análise de Valores Mobiliários – Banco BTG Pactual; (c) Melhor Profissional de Relações com Investidores – Geraldo Soares; (d) Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Small/Middle Cap – Banco ABC Brasil; (e) Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Large Cap – Itaú Unibanco.

O 1º Prêmio APIMEC IBRI contou com o patrocínio da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), BNY Mellon, Innova, Shearman & Sterling, e MZ.

Divulgado Regulamento da 2ª edição do Prêmio APIMEC IBRI 2021

Veja o Regulamento da 2ª edição do Prêmio APIMEC IBRI 2021 aprovado em 19 de agosto de 2021:

PRÊMIO APIMEC IBRI 2021

CAPÍTULO 1 – DO PRÊMIO APIMEC IBRI

Artigo 1º - O Prêmio APIMEC IBRI (Premiação) objetiva agradecer – por votação direta dos Associados da APIMEC, Analistas Pessoa Física credenciados pela APIMEC Autorregulação e Associados efetivos do IBRI – Companhias, Profissionais de Relações com Investidores, Analistas de Valores Mobiliários Pessoa Física e Analistas de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica credenciados na APIMEC Autorregulação, no período ao qual se refere a Premiação, com o objetivo de estimular o crescimento/desenvolvimento das áreas, disseminar boas práticas e iniciativas, além de valorizar os profissionais do mercado que assim forem escolhidos para receber a Premiação.

Parágrafo Primeiro - A Premiação se dará em âmbito nacional.

Parágrafo Segundo - A Premiação se dará anualmente em todas as categorias.

CAPÍTULO 2 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 2º - O período a que se refere a Premiação (Período de Referência) será sempre dos 12 meses anteriores ao início da votação para a Premiação, que ocorrerá em novembro de cada ano.

Parágrafo único – A posição a ser considerada como base para votantes e votados da APIMEC e do IBRI será a de 30 de outubro de cada ano.

Artigo 3º - A coordenação da Premiação se dará pela Comissão de Premiação permanente, formada por representantes da APIMEC e do IBRI.

Artigo 4º - A Comissão de Premiação será formada por seis (06) membros, três (03) designados pela APIMEC e três (03) designados pelo IBRI, em ambos os casos membros associados, que poderão ser substituídos a qualquer tempo desde que haja comunicação prévia (até 2 meses antes da data da Premiação) entre APIMEC e IBRI.

CAPÍTULO 3 – DAS CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

Artigo 5º - A Premiação será concedida em sete (07) categorias, quais sejam:

- (1) Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Física credenciado na APIMEC Autorregulação;
- (2) Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica, integrante do Sistema de Distribuição credenciado na APIMEC Autorregulação;
- (3) Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica credenciado na APIMEC, não integrante do Sistema de Distribuição, também conhecido por “Casas de Análise Independentes”;
- (4) Melhor Profissional de Relações com Investidores Small/Middle Cap;
- (5) Melhor Profissional de Relações com Investidores Large Cap;
- (6) Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Small/Middle Cap;
- (7) Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Large Cap.

1 - Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Física credenciado na APIMEC Autorregulação.

Artigo 6º - Concorrerão à Premiação os Analistas de Valores Mobiliários credenciados na APIMEC Autorregulação que tenham se destacado pela contribuição em relação aos assuntos de interesse desses profissionais ou dos mercados financeiros ou de capitais durante o período de referência citado no Artigo 2º.

Parágrafo único - O Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Física será eleito pelos Associados efetivos do IBRI.

2 - Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica, integrante do Sistema de Distribuição credenciado na APIMEC Autorregulação.

Artigo 7º - Concorrerão à Premiação os Analistas de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica integrantes do Sistema de Distribuição credenciados na APIMEC Autorregulação que efetivamente tenham desenvolvido trabalho ou contribuição relevante em prol do mercado de capitais no Período de Referência citado do Artigo 2º.

Parágrafo Primeiro – Os Analistas de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica integrantes do Sistema de Distribuição serão eleitos pelos Associados efetivos do IBRI.

3 - Melhor Analista de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica credenciado na APIMEC Autorregulação, não integrante do Sistema de Distribuição, também conhecido por “Casas de Análise Independentes”.

Artigo 8º - Concorrerão à Premiação os Analistas de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica não integrantes do Sistema de Distribuição credenciados na APIMEC Autorregulação que efetivamente tenham desenvolvido trabalho ou contribuição relevante em prol do mercado de capitais no Período de Referência citado do Artigo 2º.

Parágrafo Primeiro – Os Analistas de Valores Mobiliários Pessoa Jurídica não integrantes do Sistema de Distribuição serão eleitos pelos Associados efetivos do IBRI.

4 - Melhor Profissional de Relações com Investidores Small/Middle Cap.

Artigo 9º - Concorrerão à Premiação os Profissionais de Relações com Investidores de Companhias Abertas com títulos em circulação no mercado brasileiro, e que estejam em dia com o envio das informações obrigatórias à CVM, no Período de Referência.

Parágrafo Primeiro - O Melhor Profissional de Relações com Investidores Small/Middle Cap será eleito pelos Associados APIMEC e Analistas de Valores Mobiliários credenciados pela APIMEC Autorregulação, que deverão observar os seguintes quesitos para avaliação:

- a) Pronto atendimento às demandas dos analistas, incluindo os pedidos de informação, reuniões e visitas;
- b) Transparência, objetividade, clareza e equidade na comunicação com os analistas, profissionais de investimento e investidores;

- c) Segmentação no atendimento aos diversos públicos de investidores.

5 - Melhor Profissional de Relações com Investidores Large Cap.

Artigo 10º - Concorrerão à Premiação os Profissionais de Relações com Investidores de Companhias Abertas com títulos em circulação no mercado brasileiro, e que estejam em dia com o envio das informações obrigatórias à CVM, no Período de Referência.

Parágrafo Primeiro - O Melhor Profissional de Relações com Investidores Large Cap será eleito pelos Associados APIMEC e Analistas de Valores Mobiliários credenciados pela APIMEC Autorregulação, que deverão observar os seguintes quesitos para avaliação:

- a) Pronto atendimento às demandas dos analistas, incluindo os pedidos de informação, reuniões e visitas;
- b) Transparência, objetividade, clareza e equidade na comunicação com os analistas, profissionais de investimento e investidores;
- c) Segmentação no atendimento aos diversos públicos de investidores.

6 - Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Small/Middle Cap;

Artigo 11º - Concorrerão à Premiação os Projetos de RI Small/Middle Cap as companhias de capital aberto do mercado brasileiro de acordo com a listagem vigente em Bolsa de Valores sediada no Brasil. A classificação feita para Small e Middle Cap seguiu a divisão oficial brasileira para se adequar ao contexto brasileiro.

Parágrafo primeiro - O Melhor Projeto de RI Small/Middle Cap, cuja apresentação e desenvolvimento tenha ocorrido em Reunião Pública APIMEC, ganhará 1 (um) ponto de distinção na avaliação, limitado a 2 pontos.

Parágrafo segundo - O Melhor Projeto de RI Small/Middle Cap será eleito pelos Associados APIMEC e Analistas de Valores Mobiliários credenciados pela APIMEC Autorregulação que, dentre outros, deverão observar os seguintes quesitos para avaliação:

- a) Estar em dia com o envio das informações obrigatórias aos reguladores;
- b) Regularidade e qualidade das informações divulgadas ao mercado;
- c) Publicação de Relato Integrado ou Relatório de Sustentabilidade Empresarial.

7 - Melhor Prática e Iniciativa de Relações com Investidores Large Cap.

Artigo 12º - Concorrerão à Premiação os Projetos de RI Large Cap as companhias de capital aberto do mercado brasileiro de acordo com a listagem vigente em Bolsa de Valores sediada no Brasil. A classificação feita para Large Cap seguiu a divisão oficial brasileira para se adequar ao contexto brasileiro.

Parágrafo primeiro - O Melhor Projeto de RI Large Cap, cuja apresentação e desenvolvimento tenha ocorrido em Reunião Pública APIMEC ganhará 1 (um) ponto de distinção na avaliação, limitado a 2 pontos.

Parágrafo segundo - O Melhor Projeto de RI Large Cap será eleito pelos Associados APIMEC e Analistas de Valores Mobiliários credenciados pela APIMEC Autorregulação que, dentre outros, deverão observar os seguintes quesitos para avaliação:

- a) Estar em dia com o envio das informações obrigatórias aos reguladores;
- b) Regularidade e qualidade das informações divulgadas ao mercado;
- c) Publicação de Relato Integrado ou Relatório de Sustentabilidade Empresarial.

CAPÍTULO 4 – DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

Artigo 13º – O processo de votação, para todas as categorias ocorrerá em novembro de cada ano, conforme informado no Artigo 2º, sendo que os votos serão criptografados, não tendo interferência de nenhuma das entidades nem do fornecedor do sistema.

Parágrafo primeiro - O voto será realizado por meio de plataforma eletrônica a ser contratada em comum acordo pela APIMEC e pelo IBRI.

Parágrafo segundo – O votante indicará os três melhores por categoria sendo que haverá peso para cada classificação efetuada pelo votante. O primeiro indicado receberá 5 pontos, o segundo 3 pontos e o terceiro 2 pontos. Em cada categoria serão apurados os indicados com maior pontuação, sendo o vencedor o que mais pontos obtiver.

Parágrafo terceiro – Havendo empate na pontuação, serão considerados para desempate os pontos recebidos na primeira indicação. Permanecendo o empate, serão considerados os pontos da segunda

indicação e por último na terceira indicação. Caso prevaleça, os empatados serão declarados vencedores.

Parágrafo quarto – Em cada uma das 7 categorias da Premiação, a Comissão de Premiação convocará e comunicará os (as) 5 mais votados (as) para anunciar quem será o (a) vencedor (a) no evento de Premiação.

Artigo 14º – A Comissão de Premiação entregará os prêmios em jantar de confraternização APIMEC IBRI a ser realizado no mês de dezembro de cada edição da Premiação.

CAPÍTULO 5 – DA SOLENIDADE DE ENTREGA

Artigo 15º – A Premiação (solenidade de entrega) será custeada pela APIMEC e pelo IBRI.

Artigo 16º – A Comissão de Premiação decidirá o local da entrega do prêmio e fará a comunicação em prazo razoável para que todos os participantes possam se programar com antecedência.

Artigo 17º – Em qualquer caso de restrições ou necessidade de adoção de protocolos específicos, como aquele causado pela pandemia da COVID-19, todos os protocolos determinados pelas autoridades de saúde e sanitárias serão adotados, de forma integral, para que se possa realizar a entrega da Premiação de forma segura e em aderência com todos os padrões recomendados.

CAPÍTULO 6 – DA IMPARCIALIDADE DA PREMIAÇÃO

Artigo 18º – Para assegurar a imparcialidade dos prêmios, empresa de auditoria externa avaliará o processo de votação como um todo.

CAPÍTULO 7 – CASOS EXTRAORDINÁRIOS

Artigo 19º – Eventuais casos extraordinários e/ou omissos serão avaliados pela Comissão de

Premiação Permanente APIMEC e IBRI.

Link para o Regulamento da 2ª edição do Prêmio APIMEC IBRI 2021:

http://www.ibri.com.br/Upload/Arquivos/novidades/4303_Regulamento%20Pr%C3%AAmio%20APIMEC.IBRI%20-%2019082021.pdf

IBRI promove Programa de Mentoring para profissionais de Relações com Investidores

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) promove Programa de Mentoring para seus associados. O Programa prevê pelo menos três reuniões de aproximadamente uma hora e trinta minutos ao longo do período de um semestre. O objetivo é compartilhar conhecimento, fortalecer a rede de contatos e desenvolver perspectivas complementares para a carreira.

Fernando Foz, Conselheiro de Administração do IBRI, atua como mentor no Programa. Rosana Barradas, associada e integrante do IBRI Mulheres, participou do Programa como mentorada.

Foz enfatiza que o processo de Mentoring é “de extrema importância, principalmente para a área de Relações com Investidores, por ser uma atividade relativamente nova nas empresas em comparação com outras profissões. É uma área que existe a necessidade de fazer um aprendizado rápido para poder exercer uma função muito importante e de destaque”.

Com o decorrer do tempo, a área de Relações com Investidores passou “a ganhar muita importância dentro das empresas, além de começar a ser mais ouvida interna e externamente. Isso fez com que o IBRI e as empresas focassem no que eu chamo de ‘treinamento’, que na verdade é um compartilhamento de conhecimento entre as pessoas. Quando você começa a estreitar relacionamento, quando você direciona sua atenção e seu foco para um assunto (no caso, Relações com Investidores), a troca de conhecimento começa a ser cada vez mais intensa”, observa Foz.

O Conselheiro de Administração do IBRI entende que “o processo de Mentoring do Instituto é uma iniciativa extremamente importante”.

O Programa de Mentoring permite “a troca de conhecimento entre um mentor, que possui grande experiência na área, e o mentorado, que chega com novas ideias. E os envolvidos só têm a ganhar”, observa Fernando Foz.

“O mentor passa experiências e casos positivos e negativos do cotidiano, com transparência e deixando de lado a tecnicidade, transmitindo novas informações, que auxiliem o mentorado a agir da maneira mais adequada na hora que vier a enfrentar – ou que já esteja vivenciando – determinada situação na área de Relações com Investidores”, acrescenta.

“Cabe ao mentor discorrer como funciona a área; qual a principal função; como foi o desenvolvimento no decorrer dos anos; qual a importância do profissional que vai entrar na área, tanto para a empresa como para o mercado; entre outros tópicos”, observa.

Experiência – Fernando Foz tem formação acadêmica em Economia e em Direito, além de Pós-Graduação em Contabilidade de Custos. Fez estágio e atuou no início da carreira como advogado. Posteriormente, foi para a área financeira, na qual ficou aproximadamente 25 anos no Itaú, em que passou por algumas áreas, como: tesouraria, controladoria, estudos especiais (privatizações de bancos públicos), finanças e Relações com Investidores.

Fernando Foz conta que na área de Relações com Investidores, a atuação era bem intensa. “Era necessário: atender investidores; fazer reuniões APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais); divulgar resultados; planejar teleconferências; preparar Comitê de Divulgação e Negociação; desenvolver Comunicado ao Mercado e Fato Relevante; além de diversas outras atividades. É preciso fazer um trabalho minucioso de confirmação de informações, planejamento e execução”, destaca.

Foz atua no Conselho de Administração do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), tem Family Office há dois anos e desenvolve algumas atividades de cunho social.

Experiência como Mentor – Fernando Foz participa como Mentor do Programa de Mentoring do IBRI, que estabelece, no mínimo, três encontros individuais ao longo do período (semestre), de aproximadamente uma hora e trinta minutos. “Porém, isso varia um pouco, em alguns casos podem ser quatro reuniões, em algumas oportunidades podem ser cinco. No mínimo são três, mas, de acordo com a necessidade e disponibilidade, há margem para que mais encontros individuais aconteçam. A questão do tempo de cada encontro também é variável, a base é de uma hora e trinta minutos, mas já foram

realizados encontros de mais de duas horas e trinta minutos”, exemplifica.

“Hoje em dia, as pessoas sempre falam que estão na correria e que ninguém tem tempo. Você não consegue preparar alguém se você não tem tempo. Então, a disponibilidade é necessária tanto para o mentorando como para o mentorado. Com tempo, você consegue até trocar informações sobre relacionamento com equipe, possíveis soluções que o mentorando ou o mentorado utilizaram para enfrentar um problema que surgiu no cotidiano, entre outros assuntos”, acrescenta.

Fernando Foz observa que a área de Relações com Investidores “é o elo de ligação entre a empresa e o mercado, tendo todas as informações confidenciais da empresa, ao mesmo tempo o profissional precisa ter curiosidade sobre o funcionamento das demais áreas da companhia. Portanto, o profissional precisa estar bem preparado, não só para interpretar relatórios, mas para buscar informações em outras áreas da companhia, deixando de ser um mero replicador de dados e passando a ser um profissional que tem uma visão global da companhia e que passa credibilidade”.

O Programa de Mentoring do IBRI exige associação ao Instituto e a realização de pelo menos três reuniões de mentoria, mas podem ser mais de acordo com a experiência, a disponibilidade, o interesse e os objetivos do mentorado, conclui Fernando Foz.

Recomendação – Rosana Barradas, assessora de investimentos da Criteria e com experiência de 25 anos no mercado financeiro, participou como mentorada do Programa de Mentoring do IBRI. Formada em Administração de Empresas e pós-graduada em Finanças Internacionais, Rosana Barradas tem, também, experiência de mais de 10 anos como instrutora em cursos voltados para a área financeira.

“Eu recomendo participar do Programa de Mentoring do IBRI. Foi maravilhoso”, afirma. Ela relata que se associou ao IBRI em agosto de 2019 após participar de um evento do Instituto no Rio de Janeiro (RJ). Conheceu Anastácio Fernandes Filho, presidente do Conselho de Administração do IBRI, e André Vasconcellos, diretor-adjunto do IBRI RJ, e foi incentivada a se associar ao Instituto. Coautora do livro “Mulheres que Inspiram 2” (Editora Conquista), passou a participar, também, das atividades do IBRI Mulheres.

“Comecei a fazer parte do IBRI Mulheres, trocando boas práticas e experiências de mercado”, afirma.

Rosana Barradas teve Fernando Foz como mentor. “É uma pessoa espetacular, que não só ajudou

profissionalmente, como passou um pouco da sua experiência de vida, enfim, um ser humano extraordinário. Ele conseguiu mapear todas as minhas nuances, o que eu realmente tinha de pontos fortes e de pontos a serem melhorados”, acrescenta.

“Foram realizadas quatro reuniões. O Fernando Foz também passou atividades para que eu desenvolvesse no meu cotidiano. Foram atividades que me proporcionaram reflexão e melhoraram o networking. Além disso, o Programa foi muito produtivo, propiciando uma troca de experiências. Não foi algo em que só uma pessoa fala, há realmente uma interação entre mentor e mentorada”, observa.

“Por isso, eu sempre afirmo que para conhecer um pouco mais sobre o trabalho de Relações com Investidores, façam parte do IBRI, sejam associados, para participar do Programa de Mentoring, do IBRI Mulheres e de eventos riquíssimos de conhecimento. O Programa de Mentoring do IBRI foi um grande diferencial, um divisor de águas”, conclui Rosana Barradas.

IBRI realiza videoconferência sobre “SPACs Teoria e Prática”

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) realizou, em 19 de agosto de 2021, videoconferência no Canal do YouTube do Instituto sobre "SPACs Teoria e Prática. Uma visão geral dos SPACs nos EUA e desafios regulatórios para sua implantação no Brasil".

Marina Miranda, diretora-adjunta do IBRI Minas Gerais, foi a moderadora da videoconferência. O evento teve como palestrantes: Gustavo Rugani, sócio do Machado Meyer Advogados; e Rodrigo Carvalho, sócio do Winston & Strawn LLP.

Na sigla em inglês, SPAC significa Special Purpose Acquisition Company, ou Empresa com Propósito Específico de Aquisição. Os SPACs são empresas listadas em Bolsas americanas com o único propósito de gerar ganhos de capital aos seus acionistas por meio da aquisição de startups ou outras empresas de capital fechado com alto potencial de valorização.

Os SPACs são veículos de investimento que ganharam relevância nos últimos anos, desde sua constituição inicial nos Estados Unidos. Com o aumento em sua quantidade, as companhias brasileiras passaram a ser potenciais alvos dos investidores e, adicionalmente, iniciou-se um debate sobre a estrutura para a constituição de SPACs no Brasil.

Para assistir a videoconferência “SPACs Teoria e Prática”, basta acessar o canal do YouTube do IBRI: <https://www.youtube.com/watch?v=pkXfvHvrmpk>

IBRI Mulheres: Portal Acionista publica artigo de Marília Nogueira

Marília Nogueira, Diretora de Comunicação e Eventos do IBRI e Membro do IBRI Mulheres, publicou artigo no Portal Acionista, expondo as novas formas de comunicação dos profissionais de Relações com Investidores no pós-pandemia.

No artigo, Marília Nogueira compartilha sua visão sobre os aprendizados e ganhos obtidos no período, como a ampliação do alcance das comunicações, mas também dificuldades como a diminuição da relação interpessoal com investidores institucionais relevantes.

A parceria do IBRI Mulheres com o Portal Acionista dá a oportunidade para o Instituto contribuir mensalmente com uma Coluna na publicação, discutindo sobre temas relacionados ao mercado de capitais.

Confira o artigo de Marília Nogueira publicado no Portal Acionista:

<http://www.ibri.com.br/documento/4563>

IBRI marca presença na solenidade de entrega do 14º Prêmio Imprensa da CVM

Bruno Salem Brasil, diretor-presidente do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), prestigiou a solenidade de entrega do 14º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor do Comitê Consultivo da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) no dia 30 de agosto de 2021. O evento ocorreu on-line e contou com a participação de Marcelo Barbosa, presidente da CVM.

Os trabalhos selecionados orientam sobre educação financeira e mercado de capitais. O Comitê Consultivo de Educação da CVM anunciou os ganhadores do 14º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor. Os jornalistas receberam certificado, placa alusiva e prêmios individuais no valor de R\$ 3.500,00.

Conheça os vencedores do 14º Prêmio Imprensa em cada categoria:

Jornal (Cobertura Nacional): Adriana Cotias

Matéria: “Fraude financeira avança com juro baixo e rede social”, publicada no Valor Econômico.

Jornal (Cobertura Local/Regional): Marina Meira Schmidt

Matéria: “Índices da B3 evidenciam as boas práticas corporativas”, publicada no Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS).

Revista: Erica Maria Tabata Martin Proietti

Matéria: “Guia de sobrevivência financeira”, publicada na Revista Você S/A.

Mídia Digital: Mariana Durão

Matéria: “Especial: Comunicação Eficiente de Indicadores ESG ainda é desafio global”, publicada na Agência Estado.

Leia a íntegra das matérias no Portal do Investidor:

https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Academico/Comite_educacao/Iniciativas/14_Premio_Imprensa/vencedores

Sobre o Prêmio Imprensa – A premiação busca reconhecer publicamente as reportagens que desempenham a função de orientar os investidores pessoa física, de forma educativa, sobre as características, oportunidades e riscos inerentes ao mercado de capitais.

Membros do Comitê de Educação da CVM: Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA); Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP); Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias (ANCORD); Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC Brasil); B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI); e PLANEJAR – Associação

Brasileira de Planejadores Financeiros.

Inscrições abertas – Estão abertas as inscrições para o 15º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, organizado pelo Comitê Consultivo de Educação da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

CrITÉrios – Entre os critérios de seleção e julgamento, estão: clareza das informações, criatividade, originalidade e relevância da reportagem, considerando o ponto de vista do leitor, para auxiliar na formação de uma decisão de investimento consciente e refletida.

Prêmio – Os vencedores de cada categoria ganharão R\$ 3.500,00 além de certificado e placa. Em caso de coautoria, o valor será dividido entre o número de autores.

Regras – Podem participar reportagens publicadas entre 01/01/2021 e 31/12/2021 nas seguintes categorias:

- Jornal: cobertura nacional;
- Jornal: cobertura local/regional;
- Revista: de tiragem nacional, regional ou local;
- Mídia digital: portais de empresas jornalísticas com domínio brasileiro (deverá ser apresentada cópia da página ou do conjunto de páginas da matéria, em arquivo PDF, acompanhada de impressão que comprove a publicação do material por meio do endereço eletrônico em que a página esteja alocada). Textos em blogs não são elegíveis.

É possível participar em mais de uma categoria, enviando até três textos (abrangendo autorias e coautorias) em cada uma, sendo necessário o preenchimento de ficha de inscrição para cada trabalho.

As inscrições gratuitas são realizadas até às 17 horas de 28/01/2022 no Portal do Investidor da CVM.

Mais informações:

https://www.investidor.gov.br/menu/Menu_Academico/Comite_educacao/Iniciativas/PremioImprensa.html

IBRI: CVM e MEC lançam plataforma para capacitar meio milhão de professores em Educação Financeira

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) apoia a iniciativa do MEC (Ministério da Educação) e da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de fechar parceria para oferecer formação sobre educação financeira para professores da rede pública. A iniciativa foi lançada, em 17 de agosto de 2021, e será disponibilizada aos docentes.

O Programa Educação Financeira na Escola tem como intuito qualificar 500 mil trabalhadores da educação em três anos. Serão abordados temas como poupança, consumo consciente, investimentos, e proteção contra fraudes.

Marcelo Barbosa, Presidente da CVM, destacou que “a iniciativa vai permitir que as crianças e jovens desenvolvam a capacidade de gerenciar seus recursos desde cedo”.

"Damos hoje um passo inédito e importante na história de nosso país. Educação financeira deve ser estimulada. Esperamos formar cidadãos com mais conhecimento e responsabilidade na gestão de suas finanças", destaca Milton Ribeiro, Ministro da Educação.

De acordo com a SOI (Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores) da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), diversas pesquisas apontam, de forma consistente, baixo grau de educação financeira entre os brasileiros, inclusive adultos. Para reverter o cenário, a escola pode ter uma importância central no enfrentamento do baixo grau de letramento financeiro.

“É o primeiro fruto da parceria entre Ministério da Educação e a CVM com o apoio fundamental do Sebrae-MG e SEBRAE para formar 500 mil professores”, declara José Alexandre Vasco, Superintendente da SOI/CVM.

Os profissionais serão capacitados para replicar os conteúdos nas salas de aula. Os cursos vão discutir estratégias metodológicas para abordar as temáticas durante as aulas de modo a gerar interesse dos alunos.

Pela parceria, a CVM desenvolverá a plataforma onde os cursos serão disponibilizados gratuitamente. Já o MEC contribui para a formatação das atividades e fará a divulgação do programa

nas unidades de ensino.

Segundo levantamento da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), o Brasil ficou na 17ª posição entre 20 países analisados quanto ao grau de conhecimento de estudantes sobre o tema.

O programa contempla a formação de professores dos ensinos fundamental e médio em educação financeira, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento da cultura de planejamento, prevenção, poupança, investimento e consumo consciente da sociedade em geral, especialmente as crianças e os jovens.

Com o programa haverá a participação de 500 mil professores, que serão capacitados em um intervalo de três anos e 25 milhões de alunos serão impactados com conhecimentos sobre educação financeira.

Mais informações: <http://www.edufinanceiranaescola.gov.br/>

IBRI apoia eventos do mercado

3º Web Encontro APIMEC BRASIL IPO

Data: 22 de setembro de 2021

Horário: 18:30 às 20:40

Formato: On-line

Mais informações: http://www.projup.com.br/arq/121/arq_121_223896.pdf

Inscrições até 21/09/2021: https://www.youpro.live/webinar/apimec_3web_encontro_sobre_ipo/

APIMEC BRASIL: Série Formação em Renda Fixa

Módulo 1 – Mercado de Renda Fixa com foco em Produtos e Investimentos

Para Investidores e Profissionais que atuam ou desejam atuar nas áreas relacionadas ao Mercado de Renda

Fixa com produtos financeiros (investimentos, tesouraria, estruturação de operações)

Datas: 14, 19, 21, 26 e 28 de outubro de 2021 (terças e quintas)

Horário: 19:00 às 22:00 / Telepresencial (Via GoToMeeting)

Carga Horária: 15 horas

Mais informações: http://www.projup.com.br/arq/121/arq_121_223904.pdf

Inscrições até 07/10/2021

apimecbrasil@apimecbrasil.com.br

Reuniões Públicas

APIMEC Brasil: Reunião com a MANGELS INDUSTRIAL

Data: 22/09/2021 (quarta-feira)

Horário: 10 horas

Forma: virtual (via Canal da APIMEC SP no YouTube). Os inscritos receberão link de acesso, por e-mail, no dia anterior ao evento.

RSVP: Os interessados favor confirmar presença até 21/09/2021 pelo e-mail

apimecbrasil@apimecbrasil.com.br

APIMEC Brasil: Reunião com a ITAÚSA S.A.

Data: 28/09/2021 (terça-feira)

Horário: 10 horas

Forma: virtual

RSVP: <https://panorama.itausa.com.br/>

O IBRI solicita que profissionais de Relações com Investidores e Assessorias de Comunicação encaminhem para o e-mail abaixo – por favor – data, horário e local das reuniões públicas da companhia para publicação no IBRI News.

Envie as informações para: imprensaibri@digitalassessoria.com.br